CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 059/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o recesso funcional nesta Casa Legislativa, no dia 08 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 01 de setembro de 2017.

Carlos Roberto Falasohi 'Leão'
Presidente